

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2015.

especializada para construção da Unidade de Saúde Básica no Distrito de Moacyr Avidos- Governador Lindenberg-ES.

OBJETIVO: acréscimo de aproximadamente 0,94% (Noventa e quatro centésimos de por cento) ao valor do contrato 0144/2014.

DATA: 27/01/2015

Paulo Cezar Coradini
Prefeito Municipal

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2012 DATADO DE 14.06.2012
CONTRATO: 105/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg

CONTRATADA: CONSTALP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde Básica no Distrito de Morello- Governador Lindenberg-ES

OBJETIVO: o acréscimo 02 (Dois) meses do período de vigência do Contrato nº 105/2012, passando a ser em 27 de Março de 2015 a data de vencimento do seu Quarto Termo de Aditamento.

DATA: 27/01/2015

Paulo Cezar Coradini
Prefeito Municipal

Protocolo 125565

Guarapari

Decreto nº. 044/2015 - Nomeia a senhora RAQUEL RAMOS VIANA RODRIGUES, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2010, homologado pelo Decreto Municipal nº 239/2011, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I - ASO1- CÓDIGO III, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Lei Municipal nº 2989/2009.

Decreto nº. 046/2015 - O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 88, Inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município, e em especial as conferidas pelos artigos 61 e 65 da Lei Municipal nº 1.258 de 17 de dezembro de 1990 que instituiu o Código de Posturas do Município;

Considerando que a prolongada estiagem reduziu os níveis de água acumulada nas bacias e reservatórios integrantes ao sistema de captação de água que abastecem as estações de tratamento do Município, operadas pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN;

Considerando que as previsões meteorológicas indicam clima seco durante todo o período do verão e início da primavera e que a estiagem é generalizada em todo o

Estado do Espírito Santo;

Considerando a possibilidade de desabastecimento severo de água potável, caso não haja providências efetivas para o racionamento e utilização consciente deste recurso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada restrições ao uso de água potável fornecida pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, por prazo indeterminado, em residências, indústrias, comércio e prédios públicos, localizados no Município de Guarapari, para que os serviços continuem a atender as necessidades fundamentais da população.

Art. 2º. Fica proibida a utilização de água da rede pública para lavar veículos, calçadas, frentes de imóveis, ruas, encher piscinas, bem como para outras situações que não sejam o consumo humano e caracterizem desperdício.

Art. 3º. Os estabelecimentos comerciais especializados em lavagem de veículo e indústrias que dependam da utilização de água em seu processo produtivo, deverão adotar sistema de captação de água subterrânea e sistema de reuso.

Art. 4º. Competirá a Fiscalização de Meio Ambiente e de Posturas a lavratura de notificação e imposição de multas.

Art. 5º. Verificado o descumprimento de qualquer disposição deste Decreto, fica o infrator sujeito a imposição de multa no valor de 200 (duzentos) IRMG.

§1º. Havendo a primeira reincidência, a multa prevista no caput deste artigo será aplicada em dobro.

§ 2º. Havendo a segunda reincidência, a multa prevista no caput deste artigo será aplicada em triplo e fotocópia do Procedimento Administrativo será encaminhado ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES, 27 de Janeiro de 2015.

**ORLY GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

Decreto nº. 047/2015 - Fica reajustada a "tarifa" do Transporte Coletivo Regular do Município Guarapari, passando o valor unitário a ser fixado em R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos).

Protocolo 125645

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015,**

firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa Aerton Nunes Costa - ME. Processo nº 17.135/2014, sendo o objeto: Contratação da Atração Musical Prateados, o show será realizado em 13/02/2015 - Para programação Verão/Carnaval 2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo - SECTUR, o

presente contrato tem o valor total estimado em R\$ 8.000,00, assinado em 13/01/2015.

**Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Resumo de CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO,** firmado com o Município de Guarapari/ES, e o CONTRATADO abaixo relacionado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Processo nº 9.481/2014, tendo como objeto: Contratação em caráter temporário de profissional para o desempenho da função de Guarda-Vidas, para atuar especificamente no serviço de salvamento marítimo no Município de Guarapari/ES, no período de 13/01/2015 a 06/04/2015, sendo o valor pago mensalmente de R\$ 937,31, o Contratado deverá cumprir 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 3.757/2014, Processo Seletivo Simplificado Edital SEMSA Nº 002/2014.

Nº Contrato	Nome
131	JOSÉ RODRIGO FERNANDES DA COSTA

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
DISTRATO Nº 336/2015,** firmado entre o Município de Guarapari/ES e a Sª Luciana Viana Hoffmann Pádua. Processo nº 24.705/2014, sendo o objeto: Por não convir mais ao ambos distratantes a manutenção do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 264/2014, fica de comum acordo, fixado pelas partes, a rescisão amigável do referido Termo a partir do dia 12/12/2014, assinado em 27/01/2015.

**Orly Gomes da Silva
Prefeito Municipal
Protocolo 125619**

Ibiraçu

Resumo de Contrato
Nº. 031/15

Contratante: Município de Ibiraçu através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 14.635.944/0001-40. Contratada: **ODETE CRISTINA VIEIRA COELHO DESTEFANI - ME,** CNPJ 08.983.765/0001-09. Proc. Nº: 2837/14. Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de equipamento permanente do tipo máquina de lavar capacidade 10 kg, para atender ao Pronto Atendimento Municipal, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global do contrato: R\$ 1.500,00. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 26/01/15.

Ibiraçu, 27 de janeiro de 2015.

**GISELI CREMA VIEIRA
FMS**

Protocolo 125519

Iconha

EXTRATO do Contrato nº. 003/2014

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Iconha - IPASIC

Contratado: EDISON PERUZZO

Objeto: aluguel de imóvel situado na Av. Danilo Monteiro de Castro, 278, centro, Iconha -ES - Edifício West Center (Edifício Veneto), Sala 106, de propriedade do Locador/contratante, para funcionamento da sede deste Instituto.

Modalidade: Dispensa de Licitação - Art. 24, II e X da Lei 8.666/93.

Valor Global: \$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais) dividido em 12 parcelas mensais

Vigência: 01.01.2015 a 31.12.2015

Data da Assinatura do Contrato: 30.12.2014

Contrato já publicado na forma da LOM, art. 84 em 30.12.2014.

Protocolo 125491

EXTRATO RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 126/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha-ES

Contratado: Ricardo Longue Mozer EPP.

Objeto: As partes resolvem de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 126/2013, oriundo do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 05/2013.

Data da Assinatura: 26.06.2015

Protocolo 125495

Itapemirim

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Departamento de Compras convoca as empresas interessadas para que apresentem cotação de preços para **FORNECIMENTO DE PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.**

Maiores informações pelo telefone (28) 3529-6215, ou pelo e-mail: depcompraspmi@gmail.com

Departamento de Compras.
ITAPEMIRIM-ES, 27/01/2015

THALES MORENO GEÃO
Diretor Geral Departamento Recursos Materiais e Compras

Protocolo 125514

João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 109/2014

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, através do Exmº Sr. Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO:** O resumo do CONTRATO Nº 109/2014 **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA **CONTRATADO:** VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** aquisição de 01(um) caminhão Tanque/Pipa para